

Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira com Ediano de Souza Sandes e Amanda Ribeiro Cordovil, para o cargo de Professor MAG-04, com remuneração de R\$ 2.808,81 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos), no período de 09/11/2009 a 31/12/2009, em face de estar caracterizada a excepcionalidade ditada no Art. 37, IX, da Constituição Federal, de modo a suprir a necessidade temporária da aludida escola, vencidos o Conselheiro Alcides Alcantara e a Conselheira Rosa Hage.

ACÓRDÃO Nº 19.687, DE 27/04/2010

Processo nº 200913498-00
Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
Assunto: Contrato Temporário
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Presidente)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 040/2009, de 01/08/2009, celebrado entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e Valéria Farias Baia, para o cargo de Professor MAG-04, com remuneração de R\$ 1.971,81 (hum mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), no período de 01/08/2009 a 31/12/2009, em face de estar caracterizada a excepcionalidade ditada no Art. 37, IX, da Constituição Federal, de modo a suprir a necessidade temporária da aludida escola, vencidos o Conselheiro Alcides Alcantara e a Conselheira Rosa Hage.

ACÓRDÃO Nº 19.688, DE 27/04/2010

Processo nº 200917152-00
Origem : Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
Assunto: Contrato Temporário
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Presidente)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 042/2009, de 21/09/2009, celebrado entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e Patrícia de Oliveira Ribeiro, para o cargo de Professor MAG-04, com remuneração de R\$ 2.808,81 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos), no período de 21/09/2009 a 31/12/2009, em face de estar caracterizada a excepcionalidade ditada no Art. 37, IX, da Constituição Federal, de modo a suprir a necessidade temporária da aludida escola, vencidos o Conselheiro Alcides Alcantara e a Conselheira Rosa Hage.

ACÓRDÃO Nº 19.689, DE 27/04/2010

Processo nº 200915393-00
Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
Assunto: Contrato Temporário
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Presidente)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 041/2009, de 01/09/2009, celebrado entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e Rogério Nascimento Corrêa, para o cargo de Agente de Serviços Gerais AUX-01, com remuneração de R\$ 1.103,10 (hum mil, cento e três reais e dez centavos), no período de 01/09/2009 a 31/12/2009, em face de não se caracterizar a contratação como temporária e de excepcional interesse público, consoante previsão conteúdo do Art. 37, IX, da Constituição Federal, a qual teria de se submeter a regra estabelecida no Inciso II, do referido Art. 37, da Carta Magna;

II – Acostar cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para fins de análise da despesa decorrente e apuração de responsabilidade do Ordenador, por inobservância aos ditames do Art. 37, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.701, DE 29/04/2010

Processo nº 1380042006-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: José Pereira de Almeida
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Pereira de Almeida, pelos motivos expostos nos autos, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.291.549,91 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.702, DE 29/04/2010

Processo nº 0010222002-00
Origem: FUNDEF de Abaetetuba
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsáveis: Raimunda Nonata Loureiro Parente (01.01 a 30.06.2002) e Helena Lúcia Damasceno Ferreira (01.07 a 31.12.2002).
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação às contas do FUNDEF de Abaetetuba, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade das Sras. Raimunda Nonata Loureiro Parente (1º.01 a 30.06.2002) e

Helena Lúcia Damasceno Ferreira (1º.07 a 31.12.2002), nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.851, DE 25/05/2010

Processo nº 201003018-00
Classe: Pensão
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Interessadas: Renata da Silva Nascimento, Juliana Nascimento Chaves e Giovana Nascimento Chaves
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.863, DE 01/06/2010

Processo nº 193992005-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Bujarú
Interessado: Idelcídes Reis Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no montante de R\$-488.847,64 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.865, DE 01/06/2010

Processo nº: 0243162004-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Castanhal
Responsável: Cícero Miguel Cidrão Moraes
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor R\$ 18.377.464,67 (dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 19.867, DE 01/06/2010

Processo nº 1430042003-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Educação de Sapucaia
Interessado: Walter Gomes Junior
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas em razão do descumprimento do Art. 60, do ADCT, Art. 7º, da Lei nº 9.424/96, pela realização de despesas acima dos créditos concedidos configurando o descumprimento do Art. 59, da Lei nº 4.320/64 e Art. 167, Inciso II, da CF/88 e, ainda, pela ausência e/ou comprovação da realização de procedimentos licitatórios. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.881, DE 01/06/2010

Processo nº 1440022004-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Câmara Municipal de Tracuateua
Interessado: José Rosendo de Sousa Neto
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
decisão: considerar regulares as contas prestadas, devendo ser expedido o competente alvará de quitação, em favor do ordenador José Rosendo de Sousa Neto, no valor de r\$ 441.336,65 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.945, DE 17/06/2010

Processo nº 1330022004-00
Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004
Responsável: Francisco das Chagas Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Francisco das Chagas Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.949, DE 17/06/2010

Processo nº 193992003-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003
Responsável: Maria Antonia da Silva Costa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, exercício de 2003, de responsabilidade da Sra. Maria Antonia da Silva Costa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.950, DE 17/06/2010

Processo nº 1220032003-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Barbara do Pará
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003
Responsável: Marize Andréa Barbosa Colares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará, exercício 2003, de responsabilidade do Sr. Marise Andréa Barbosa Colares. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.954, DE 17/06/2010

Processo nº 141972003-00
Origem: PMB / FUMBEL
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003
Responsável: Antônio Carlos Vieira da Costa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, referente ao exercício 2003, de responsabilidade do Sr. Antônio Carlos Vieira Costa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.955, DE 17/06/2010

Processo nº 282122005-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Curralinho
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005
Responsável: Raimundo Rodrigues de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Raimundo Rodrigues de Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.956, DE 17/06/2010

Processo nº 282122006-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Curralinho
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006
Responsável: Raimundo Rodrigues de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Raimundo Rodrigues de Lima. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.963, DE 17/06/2010
PROCESSO Nº 200920249-00**

Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 1288/09
Interessada: Maria Inez Moraes Barros
Responsável: Oséas Silva Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.964, DE 17/06/2010

Processo nº 200911072-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 0119/10
Interessada: Maria Luiza Monteiro da Silva
Responsável: Oséas Silva Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 124772
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 121370
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 2010/10**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com garantia e assistência técnica, constando de 04 switch, marca CISCO CATALYST 2960-24TT-L.
Entrega do Edital: Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 8:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br.
Observação: ERRATA Pregão Eletrônico 2010/010-A/TCM: Fica alterado o item 9.5.1, onde se lê: garantia life time, leia-se: Garantia de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente. Responsável pelo certame: JONAS SILVA DOS SANTOS
Local de Abertura: www.licitacoes-e.com.br
Data da Abertura: 05/07/2010
Hora da Abertura: 11:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 124300
PORTARIA: 0872/2010**
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: LIA SELMA PONTES DIAS
Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
Matrícula Funcional: 17357600
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339030 3,290.00
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE